PORTARIA

Nº. 146/2004

Exonera funcionário municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o funcionário municipal **Gleilton Rodrigues dos Santos**, do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.08.2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 29 de novembro de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal